

DECRETO N. 17.614, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 30.870.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 30.870.000,00 (trinta milhões, oitocentos e setenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal:

03	IPSM - INST. DE PREVID. SERV. MUNICIPAL	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3001.2301	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	
03.01-319001.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.000.000,00
03.01.319003.04.600000	Pensões do RPPS e do Militar	1.500.000,00
03.01.319005.04.600000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000.000,00
03.01-09.272.3003.2302	Manutenção das Atividades Previdenciárias	
03.01.339091.04.600000	Sentenças Judiciais	1.100.000,00
03.01-09.272.3004.2303	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios - Grupo 2	
03.01.319005.04.600000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	270.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo